

LEI MUNICIPAL 177/2007



**“DENOMINA O POSTO DE SAÚDE,
MARTINHO PAULO ISRAEL EM VILA
CENTRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE CANTÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

LEI MUNICIPAL Nº 177/2007

**“Denomina o Posto de Saúde,
Martinho Paulo Israel em Vila
Central e dá outras
providências”.**

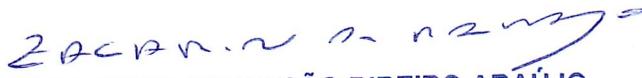
O Prefeito Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas faz saber, que Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado através da Presente Lei, o Posto de Saúde de Vila Central, com o nome de “Posto de Saúde **MARTINHO PAULO ISRAEL**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2007.


ZACARIAS ASSUNÇÃO RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal de Cantá

BIOGRAFIA

O Sr. **MARTINHO PAULO ISRAEL**, nascido em 10 de fevereiro de 1936, no Estado de Santa Catarina, mas morou grande parte de sua adolescência no Estado do Paraná, veio para o Estado de Roraima no ano de 1978, e morou na capital Boa Vista. No ano seguinte, fixou sua residência no antigo Município de Bonfim, hoje Cantá, no mesmo ano, precisamente no dia 1º de novembro de 1979, mudou-se com toda a sua família para Vila Central e lá terminou de criar seus 06 filhos, trabalhando na pecuária e vivendo do comércio.

Após 25 anos de muita luta e até mesmo sofrimento devido a idade, Sr. **MARTINHO PAULO ISRAEL**, só não conseguiu enfrentar com vitória um ataque fulminante do coração no dia 06 de abril de 2004, vindo a falecer nesse dia. Deixando esposa, filhos, netos, sobrinhos, parentes e amigos, com saudosa lembrança.